

RESOLUÇÃO N.º 6802/2024

Súmula: Sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024 – SEED/APU/2024, considerando o contido no protocolo nº 19.631.208-0, até que tenhamos a junta médica oficial.

R E S O L V E:

Art. 1.º Sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024 – SEED/APU/2024, considerando o contido no protocolo nº 19.631.208-0, até que tenhamos a junta médica oficial.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

123945/2024**RESOLUÇÃO N.º 6804/2024 - GS/SEED**

Súmula: Substitui membros da Comissão de Apuração do Núcleo Regional de Educação.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e, considerando o contido no protocolo nº 022.658.493-5,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Lindiceia Batista De Franca Lopes – RG 4.937.XXX-7, servidora em exercício no Núcleo Regional de Educação de Maringá, em substituição à servidora Raquel Kloeckner Sbardelotto, RG 8.018.XXX-8, também servidora no Núcleo Regional de Educação de Maringá, designada pela Resolução nº 6726/2024 – GS/SEED.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

123961/2024**RESOLUÇÃO N.º 6805/2024 - GS/SEED**

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolo nº 19.659.069-2,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Elisabete Aparecida Alves, RG n.º 6.284.XXX-7/PR, Marcia Maria de Souza, RG n.º 8.203.XXX-2/PR, Clodoaldo Oliveira Silva, RG n.º 6.050.XXX-8/PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Londrina, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora Solene Cristiana Forteski, RG n.º 8.326.XXX-9 e CPF n.º XXX.347.039-XX, professora pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01 e 02, por, supostamente, infringir o art. 279, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2.º A servidora, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeita a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I e II, c/c o art. 293, incisos I e II, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

123955/2024**RESOLUÇÃO N.º 6806/2024 - GS/SEED**

Súmula: Retifica a Resolução nº 6.642/2024 – GS/SEED e 6.714/2024 – GS/SEED. O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolo nº 22.835.097-4,

R E S O L V E:

Art. 1.º Retificar a Resolução nº 6.642/2024 – GS/SEED, publicada em 16 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Estado nº 11.768 e Resolução nº 6.714/2024 – GS/SEED, publicada em 21 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Estado nº 11.771 que designa servidores para promoverem Sindicância e afasta servidor cautelarmente, conforme segue:

I - no art. 1.º, onde se lê: Josué Guimarães De Oliveira, leia-se: Josué Magalhães De Oliveira,

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

123966/2024**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:
710445924**

Documento emitido em 29/10/2024 16:09:44.

**Diário Oficial Executivo
Nº 11774 | 24/10/2024 | PÁG. 59**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ESTADUAL DO PARANÁ****PORTARIA Nº 026/2024 – CEP**

O COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual, nº 14.133/2021 e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e, pelo presente ato

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **THIAGO FERNANDO BATISTA DA SILVA**, portador do RG nº 6.951.XXX-2 e **MARCOS VINICIUS KULYK**, portador do RG nº 6.417.XXX-1, sendo o primeiro nominado como **Gestor** e o segundo nominado como **Fiscal** do Contrato nº 003/2024-CEP, (2941/2024 GMS), de prestação de serviço contínuo de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos, com a Empresa **Prime Consultoria e Assessoria Ltda.**, ficando revogada a Portaria nº 005/2021 – CEP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 23 de outubro de 2024.

Laureci Schmitz
Diretora-Geral do Colégio Estadual do Paraná
Decreto nº 00082/2023 – DOE 06.01.2023

123680/2024**PORTARIA N.º 0413/2024-FUNDEPAR**

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 495/2022-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incubo Engenharia Eireli.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei nº 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 18.586.962-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 495/2022 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incubo Engenharia Eireli., para a execução da retomada da construção da Unidade Nova Escolar Província da Sória, no município de Araucária/PR.

I - Gestor Titular: Delton Adriano Gomes – RG: 6.xxx.707-2 - CPF: 024.xxx.479-00 e Suplente: Elcio Dissenha – RG: 3.xxx.808-0 – CPF: 510.xxx.159-04;

II - Fiscal Titular: Jean Duarte Farias – RG: 6.xxx.534-7 – CPF: 014.xxx.879-86 -CREA/PR-189771/D e suplente Ângela Garcia Stevanelli – RG: 6.xxx.174-0 – CPF: 843.xxx.439-00 - CAU A/83090-9, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério –QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: João Paulo Dlugosz - CREA/PR-168 797/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 364/2022 – FUNDEPAR, publicada no DIOE nº 11270 de 29 de setembro de 2022. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

123618/2024**PORTARIA N.º 0427/2024-FUNDEPAR**

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 347/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições